



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**O MUNICÍPIO DE ITABUNA**, neste ato representada pela excelentíssimo Senhor Prefeito Augusto Narciso Castro, visando aplicar o disposto no Artigo 48 e o seu Parágrafo Único, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz:

*Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

*Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.*

Convida a todos os membros da sociedade organizada ou a quem este interessar, que no **dia 28 de fevereiro de 2024**, a partir das **10:00 (dez) horas**, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Itabuna, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, para discussão e apreciação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 3º quadrimestre do exercício de 2023**.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
**PREFEITO**